

FOLHA DE LONDRINA

15 SET 2018

16 SET 2018

Gilmar Mendes manda soltar Beto Richa

Ministro concede habeas corpus minutos após o juiz Fernando Fischer determinar a prisão preventiva do tucano e de mais nove investigados

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu habeas corpus na noite de sexta-feira (14) ao ex-governador do Paraná e candidato ao Senado Beto Richa (PSDB). Ele deu também um salvo conduto ao tucano e demais investigados na Radiopatrulha em relação a qualquer determinação de prisão preventiva.

A decisão ocorreu minutos após o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, converter em preventiva a prisão temporária de Richa e mais nove dos 15 detidos. A Operação foi desencadeada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP (Ministério Público) Estadual, na última terça-feira (11).

“Abre-se uma porta perigosa e caminha-se por uma trilha tortuosa quando se permite a prisão arbitrária de pessoas sem a observância das normas legais e a indicação de fundamentos concretos que possibilitem o exercício do direito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, com todos os meios e recursos disponíveis”, diz Mendes. O magis-

trado atendeu a um pedido da defesa do ex-governador.

Os advogados recorreram ao magistrado alegando que as prisões são, na verdade, conduções coercitivas. Tais medidas foram vetadas pelo STF em dezembro do ano passado. A investigação do Gaeco apura fraudes e pagamentos de propina a agentes políticos por intermédio do Programa Patrulha Rural, executado durante a primeira gestão de Beto Richa, entre 2012 e 2014.

Conforme a petição dos advogados, restou assentada a “inconstitucionalidade da condução coercitiva de réu ou investigado para investigatório”. O emprego da medida, prossegue o texto, “representa restrição à liberdade de locomoção e viola a presunção de não culpabilidade, sendo, portanto, incompatível com a Constituição Federal”. Ainda segundo a defesa, a prisão se baseia apenas em “conjecturas e argumentos abstratos, desconectados da realidade fática”. “Assim, pode ser resumido o abuso de autoridade e constrangimento ilegal vivenciado pelo requerente”, completa.

Os representantes do ex-governador tinham tentado soltá-lo em duas outras oportunidades, mas não obtiveram sucesso. Na primeira, o desembargador Laertes Fer-

reira Gomes, da 2ª Câmara Criminal do TJ (Tribunal de Justiça), indeferiu a liminar. Depois, a ministra Laurita Vaz, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), rejeitou o pedido de habeas corpus. Mendes, contudo, chegou a se pronunciar publicamente contra a Operação Radiopatrulha e outras ações promovidas pelo MP contra candidatos às vésperas das eleições de outubro.

PREVENTIVAS

No despacho de Fernando Fischer, por sua vez, são citados: José Richa Filho, o Pepe Richa; Ezequias Moreira Rodrigues; Luiz Abi Antoun; Deonilson Roldo; Celso Antônio Frare; Edson Casagrande; Túlio Bandeira; Aldair Wanderlei Petry, o Neco e Dirceu Pupo Ferreira.

Já a ex-primeira-dama e ex-secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social Fernanda Richa (PSDB) não foi mencionada. Assim como o marido, ela deve deixar o Regimento da Polícia Montada, no bairro Tarumã, neste sábado (15). Também não tiveram preventiva decretada, podendo ganhar liberdade após os cinco dias de temporária: André Bandeira e os empresários Joel Malucelli; Emerson Savanhago e Robison Savanhago.

CONTINUA

15 SET 2018
16 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Conforme Fischer, é necessário restabelecer “o senso geral de justiça. “Considerando a gravidade concreta dos desvios narrados e a extensão do dano causado à ordem pública e econômica, materializado no enfraquecimento da credibilidade do próprio Estado de Direito, bem como nas consequências perniciosas que uma fraude à licitação deste porte gera à iniciativa privada e à livre concorrência, apenas a segregação cautelar dos investigados se mostra efetiva, neste momento”, diz trecho.

De acordo com o juiz, o acautelamento da ordem pública também depende da segregação do núcleo político do governo, incluindo os ex-secretários. “Cabe ressaltar que, além dos efeitos jurídicos imediatos, decisões judiciais contam com uma dimensão comunicativa, sendo que a prisão dos investigados se mostra o meio expressivo mais eficaz para, em caráter de urgência, restabelecer as

expectativas congruente-mente generalizadas da nossa sociedade”, completa.

Ex-governador fica calado em depoimento

Curitiba - Beto Richa permaneceu calado durante todo o interrogatório prestado nessa sexta-feira (14) ao Gaeco. A mulher dele, por outro lado, responsabilizou o contador das empresas da família - que conforme as investigações foram usadas para lavagem de dinheiro. “O ex-governador preferiu silenciar, silenciou integralmente, e não quis sequer fazer comentários sobre aspectos que lhe foram perguntados”, resumiu o coordenador do Gaeco, o procurador Leonir Batisti.

“A ex-secretária explicou que as eventuais responsabilidades das questões cabiam ao administrador das empresas da família, especificamente ao contador Pupo, em quem ela disse ter confiança. Portanto, ele que realizava todas as atividades na administração da sociedade”, prosseguiu. De acordo com Batisti, as oitivas ajudaram “em algum grau”.

Ainda foram interroga-

dos na sexta, Edson Casagrande e André Felipe Bandeira, irmão do empresário e advogado Túlio Bandeira. “O Casagrande mencionou algumas coisas que não vêm ao caso eu entrar aqui, até porque temos sigilo, mas ficou uma hora lá e mencionou situações inerentes aos contratos. O André Felipe também se manifestou, e a visão é de que ele estava fazendo coisas secundárias, com base no irmão, que o orientava”, contou o procurador.

Último da lista de 15 investigados na Operação Radiopatrulha a se apresentar ao Gaeco, o empresário Joel Malucelli deve ser ouvido na segunda-feira (17). Ele estava em viagem fora do País e antecipou seu retorno. Nesse caso, o prazo de cinco dias da prisão temporária começou a contar na sexta. Beto, Fernanda e Pepe Richa, irmão do ex-governador e ex-secretário de Infraestrutura e Logística, estavam na unidade do Tarumã. Os demais, incluindo Malucelli, foram para o Complexo Médico Penal, em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. (M.E.R.)

17 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Contador de Richa é suspeito de atrapalhar investigações

Imagens de câmera de segurança mostra Dirceu Pupo Ferreira com o corretor de imóveis Augusto Albertini; encontro seria para combinar versão a ser dada às autoridades

“Tal situação de influenciar as testemunhas e embaraçar as investigações foi observada concretamente no presente caso”

Ricardo Brandt e
Julia Affonso
Agência Estado

O contador Dirceu Pupo Ferreira, homem de confiança dos negócios imobiliários da família de Beto Richa, é suspeito de tentar atrapalhar as investigações de corrupção, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro que levaram o ex-governador do Paraná e candidato ao Senado pelo PSDB à prisão nesta semana, junto com familiares e aliados. Todos foram soltos na sexta-feira (14) por ordem do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

As imagens do sistema de segurança do prédio de número 417, na Rua Carlos de Carvalho, em Curitiba, registram encontro de Ferreira - identificado como um “faz tudo” do ex-governador que representa formalmente a família nos negócios - com o corretor de imóveis Augusto Albertini, no último dia 8 de agosto.

Ex-governador Beto Richa;
“EU NÃO merecia o que aconteceu”

As suspeitas são de que Ferreira procurou Albertini para tentar combinar com ele o depoimento que ele deveria prestar às autoridades, caso fosse procurado, sobre a compra de salas comerciais no Edifício Neo Business, na região do Centro Cívico, centro administrativo da capital paranaense, pela família Richa.

O negócio teria envolvido a permuta de um imóvel que a família tinha em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, e uma complementação em dinheiro em espécie de R\$ 1,7 milhão, sem declaração. Segundo investigadores, a transação pode ocultar dinheiro de propina recebido de desvios em contratos do governo do Estado, em especial na área de rodovias.

O ex-governador é investigado pelo Gaeco, na Radiopatrulha, e pela força-tarefa da Operação Lava Jato (que reúne a Procuradoria da República, a Polícia Federal e a Receita), na Operação Piloto. Ambas deflagradas simultaneamente na terça-feira (11) tratam de suposta corrupção envolvendo empreiteiras e negócios de estradas do Estado.

“Essa sistemática de aquisição de imóveis de valores distintos através de simples permuta, omitindo dos registros formais os pagamentos realizados em dinheiro, em quantias consideráveis, não parece ter sido isolada por parte da família Richa”, registra o pedido de prisão do ex-governador feito pelo Gaeco do Ministério Público Estadual.

O contador de Richa chegou ao prédio em que ocorreu o encontro com o corretor às 10h48, mostram os arquivos de imagem entregues ao Gaeco. Há também registro da conversa deles e de sua saída, às 11h14.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 17 SET 2018

CONTINUAÇÃO

O encontro é para o Ministério Público Estadual um dos indícios “concretos” da tentativa de obstrução da Justiça e foi um dos pontos centrais dos pedidos de prisão dos investigados, para levantamento de provas e preservação das apurações e testemunhas.

“Tal situação de influenciar as testemunhas e embarçar as investigações foi observada concretamente no presente caso”, escreveu o Gaeco, no pedido aceito pelo juiz estadual Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba. O juiz decretou a prisão preventiva dos investigados - sem prazo para acabar - no mesmo dia em que Gilmar mandou soltar.

DELATOR

O encontro do contador de confiança da família Richa com o corretor de imóveis e as imagens de segurança do prédio foram entregues ao Gaeco oficialmente pelo ex-deputado estadual e empresário Antônio Celso Garcia, o Tony Garcia, em sua delação premiada homologada em agosto.

Um dos envolvidos no esquema de corrupção alvo da Radiopatrulha, Tony Garcia revelou ter conhecimento que Albertini havia sido “recentemente procurado” por Ferreira “na condição de representante dos Richa”. O objetivo, segundo o delator, seria “orientá-lo a respeito do que dizer, ou melhor, do que não dizer, caso viesse a ser intimado pelas autoridades a prestar declarações em relação a alguma das várias investigações”.

Ao justificar a necessidade de prisão dos investigados, o Gaeco registra: “ora, se solto e sem o conhecimento da investigação o

representado (Ferreira) já está atuando para dissimular as provas, imagine caso sejam decretadas medidas restritivas contra o grupo criminoso”.

Para os promotores, “não é preciso esforço para perceber que a atuação criminosa” do contador de confiança de Richa “não decorreu de sua iniciativa própria, tendo agido a mando e no interesse dos demais integrantes da organização criminosa”.

INOCENTE

Liberado na madrugada do sábado (15), depois de quatro dias preso no âmbito da Operação Rádio Patrulha, o ex-governador disse que a ordem da Justiça “foi uma crueldade enorme”. Beto Richa nega todas as acusações. “Eu não merecia o que aconteceu, mas estou de cabeça erguida e continuo respondendo a todas as acusações sem a menor dificuldade.”

A defesa de Richa pediu sua liberdade diretamente a Gilmar Mendes. Ela alegou que o ex-governador foi preso por fatos relacionados ao ano de 2011, o que não caracteriza a urgência nem o risco de continuidade da ação criminosa. Argumentou ainda que nunca foi chamado a depor anteriormente no caso e que já tinha se colocado à disposição do Ministério Público para prestar esclarecimentos.

A defesa de Dirceu Ferreira disse que considerava a prisão absolutamente ilegal e desnecessária. O advogado Gustavo Alberine Pereira não foi localizado para comentar o encontro dele com o corretor.

NAMIRA

O Gaeco investiga, no âmbito da Operação Rádio Patrulha, direcionamento do programa Patrulha do Campo, orçado em R\$ 71 milhões, para um grupo de empresários, que em contrapartida pagariam propinas ao grupo político comandado por Richa e seu irmão, conhecido como Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná.

A Lava Jato busca provas de corrupção em outro esquema, também no setor de contratos de rodovias do Estado: o direcionamento de uma Parceria Público Privada para um consórcio liderado pela Odebrecht, em 2014, para obras e gestão de 220 quilômetros da rodovia PR-323, que liga o município de Maringá a Francisco Alves - negócio de R\$ 7 bilhões.

Tanto a Radiopatrulha como a Lava Jato consideram ter indícios de que crimes estariam sendo praticados por pessoas alvos das investigações.

CONTINUA

17 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

MP vai recorrer da soltura

Rafael Costa e
Micaela Orikasa
Reportagem Local

Em entrevista coletiva concedida neste sábado (15) na sede do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) em Londrina, o coordenador do grupo no Paraná, promotor Leonir Batisti, disse que o habeas corpus concedido na noite de sexta-feira (14) pelo ministro do STF Gilmar Mendes ao ex-governador Beto Richa (PSDB) e demais 14 presos na Operação Radiopatrulha é “frustrante”, mas adiantou que o Ministério Público vai recorrer.

Segundo ele, o Gaeco está finalizando denúncias baseadas na investigação que resultou no cumprimento de mandado de prisão dos 15 acusados de participar de organização criminosa que teria como objetivo fraudar licitação e desviar recursos do Programa Patrulha do Campo, do governo estadual, entre os anos de 2012 e 2014, ainda no primeiro mandato do ex-governador Beto Richa (2010-2018).

Sobre a decisão do ministro, Batisti sustenta que não houve distribuição da ação no STF e que o ministro Gilmar Mendes foi escolhido pela defesa do ex-governador porque já tinha uma posição conhecida publicamente sobre o caso. Na avaliação do procurador, trata-se de uma “estratégia altamente duvidosa em termos legais”.

“Vamos verificar a hipótese de recurso para ver se temos pelo menos a possibilidade de mostrar nosso inconformismo”, disse o procurador. “O princípio da impessoalidade dos atos públicos deve ser analisado em face desse comportamento e dessa situação. A defesa levou a ele uma comunicação e ele concedeu um habeas corpus ‘de ofício’. Por que não outro ministro? Não deveria ter sido distribuído?”, questionou.

O MP também nega que teria agido de forma a interferir na eleição ao deflagrar a operação contra um candidato em pleno período eleitoral. A coincidência se deu, segundo ele, porque o acordo de colaboração com Tony Garcia, que saiu em maio deste ano, foi submetido ao juiz em junho e levou mais de um mês para ser homologado e confirmado. “Nós sopesamos a gravidade da situação. Tínhamos consciência de que isso se refletiria na campanha política de um ex-governador, de um partido, que governou o estado por oito anos. Optamos por fazer porque faríamos em outros casos”, disse.

17 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Prerrogativas do advogado

A discussão entre uma advogada e uma juíza leiga, durante uma audiência no Fórum de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro que terminou com a prisão daquela em pleno exercício da advocacia, de forma abusiva através do uso de algemas à mando desta, expôs para o mundo jurídico uma vexaminosa e gravíssima violação das prerrogativas profissionais da advocacia. Além da afronta, ausência de resistência da advogada, à Súmula Vinculante nº 11 do STF que limita o uso de algemas em casos excepcionais, o ocorrido revelou um total desconhecimento durante a audiência, por parte da juíza leiga das prerrogativas do advogado previstas no Estatuto da Advocacia e OAB, Lei nº 8.906/94, nos artigos 6º e 7º. Ou seja, as prerrogativas que a juíza leiga ignorou durante a audiência, não são privilégios da advogada e sim um repertório de direitos e de garantias fundamentais que resguardam o advogado durante o exercício profissional deste de forma a preservar sua autonomia, independência, sem subordinação ou hierarquia com os demais operadores do Direito (Magistrados e membros do Ministério Público), indispensáveis à busca e realização da Justiça, neste afincio, deve haver entre todos consideração e respeito mútuos - Princípio da Urbanidade sempre!

ANTONIO SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO (estudante) - Curitiba

GAZETA DO POVO

15 SET 2018

16 SET 2018

TONY GARCIA CONTA TUDO

O HOMEM QUE ABALOU O CENTRO CÍVICO

Empresário Tony Garcia conta sua versão dos fatos que o levaram a delatar o ex-amigo e ex-governador Beto Richa, além de outros integrantes da gestão do tucano e demais envolvidos em fraudes em licitações

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Rosana Felix

Fotos: Leticia Akemi

16 SET 2018

● “Não para em pé um governo que é um balcão de negócios. Não tem como parar em pé. Negócio, negócio, negócio. O dia inteiro é negócio. Se fossem lícitos, tudo bem, mas não”. Essa é a avaliação do empresário Tony Garcia, o homem que abalou as estruturas do poder do Paraná, sobre a gestão de Beto Richa (PSDB) no Palácio Iguazu. Com a delação que fez ao Ministério Público Estadual do Paraná (MP-PR) detalhando fraudes no programa Patrulha do Campo, ele teve papel fundamental na prisão do ex-governador, da mulher dele, Fernanda, e de outros aliados que teriam tido participação no esquema.

A Operação Rádio Patrulha, deflagrada na terça-feira, com 15 mandados de prisão, suspeita que Richa chefiou uma quadrilha, formada também pelo irmão, Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística; Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete; Ezequias Moreira, ex-secretário de Cerimonial; Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador; Edson Casagrande, ex-secretário de Assuntos Estratégicos; e os empresários Joel Malucelli e Celso Frare, entre outros.

O empresário Tony Garcia, de 65 anos, além de delator do esquema, tem uma visão privilegiada para falar do tucano. Ele tem bom trânsito nos círculos políticos de Curitiba, do Paraná e do Brasil desde o fim dos anos 1980. No cenário nacional, criou laços com Fernando Collor e Eduardo Cunha, para citar só dois expoentes políticos do Brasil.

Em Curitiba, construiu uma amizade com Richa que transcendia da política: corriam juntos de kart quando jovens. “A gente conversava sobre amenidades. Era um cara muito simples, de um trato maravilhoso, com pessoas boas ao lado. Casou com a Fernanda, a vida dele mudou, mas a gente continuava correndo juntos”. Conta que ajudou na primeira campanha dele, em 1992, quando não conseguiu se eleger vereador na capital paranaense — em uma época que o pai, José Richa, ex-governador, dizia que o filho não tinha perfil para política.

Em entrevista exclusiva à *Gazeta do Povo* na última quarta-feira (12), lembrou dos fatos passados e detalhou sua versão sobre o esquema agora investigado na Rádio Patrulha, bem como de outros fatos que estão sendo apurados pela força-tarefa da Lava Jato — na mesma terça-feira em que Richa foi preso pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP-PR, a Polícia Federal (PF) cumpriu mandado de busca e apreensão na casa do ex-governador e outros aliados, na operação batizada de Piloto.

A partir de 1999, Tony e Richa ficaram bem próximos, ambos atuando na base de apoio de Jaime Lerner na Assembleia Legislativa. “Era uma pessoa que não gostava de polêmica, até preferia ficar de fora do plenário, evitava qualquer coisa que tivesse que contestar. Eu era o contrário”, lembra. No ano

seguinte, o empresário deu o empurrão fundamental para Richa decolar politicamente: sugeriu o nome dele para ser vice na chapa de reeleição de Cassio Taniguchi à prefeitura de Curitiba. “Não queriam um vice que incomodasse. Anos antes, o Carvalhinho [José Carlos Gomes Carvalho, vice-prefeito e ex-presidente da Federação das Indústrias do Paraná, morto em 2003] tinha criado muita confusão quando assumia interinamente. Então sugeri ao José Carlos Martinez, do PTB, que tinha a prerrogativa de indicar o vice, o nome do Beto, que era um cara tranquilo. Nunca me esqueci do gesto dele, olhando para mim e dizendo que ‘tá aí, um bom nome’”, relata.

Tony diz se recordar bem da conversa que teve com Beto em seguida, contando sobre a novidade: “Primeira pergunta que ele fez para mim, algo que é da personalidade dele foi ‘quanto ganha um vice-prefeito?’ . Falei que não importava, que iam convidá-lo e que era para ele não encher o saco, que poderia abreviar a carreira, caso o Cassio saísse para concorrer a deputado, ele assumiria a prefeitura”. Isso não ocorreu, mas Richa concorreu e venceu a eleição em 2004.

Nessa época, diz o empresário, Beto se valeu de um corpo técnico que permaneceu na prefeitura de outras gestões, e atuava sob a orientação de Ezequias, que já havia trabalhado com José Richa, e também do primo, Luiz Abi.

CONTINUA

“Ele era um cara cheio de boas intenções. Mas na reeleição para a prefeitura chegou de forma diferente. Começou a chegar perto dele gente ruim, e uma dessas pessoas era o Deonilson [com mandado de prisão pela Rádio Patrulha mas preso no último dia 11 pela força-tarefa da Lava Jato]. O Beto não gostava de ler projeto, passava para o Deonilson ler. Ele não tinha a visão administrativa. Ali nesse tempo, esse pessoal ruim começou a agir com mais força, só elogiando o Beto. Até que ele chega estrondosamente no governo do estado”, diz, em referência à vitória já no primeiro turno na eleição de 2010. Teria começado então uma briga de “facções”, do grupo de Ezequias, Deonilson e de Abi. Para tentar controlar seus aliados, diz Tony, Beto adotou uma estratégia: governar “falando mal de um para outro”, para que todos estivessem sempre desconfiados.

Delação

Antes da cizânia se agravar, Tony Garcia conta que se interessou pelo projeto do programa Patrulha no Campo, primeiro apresentado pelo empresário Celso Frare, da Ouro Verde, com atuação em São Paulo. Ele propôs um projeto de locação de máquinas, considerando que a situação orçamentária do estado não permitia a compra de equipamentos. Frare atuava em outros estados, mas era visto pelo PSDB local como “alguém que apoiava o PT”, e por isso se aproximou de Tony e do empresário Osni Pacheco, morto em 2016, que

era da Cotrans, empresa que já tinha feito vários contratos com Richa quando ele era prefeito.

“Já no começo do governo a gente apresentou o projeto, mas o estado não tinha dinheiro. Em 2012, um pouco antes, o Beto ganhou fôlego. Falou que eu tinha que convencer o Abi das vantagens de locar o maquinário em vez de comprar. Ele tinha resistência, mas o governador mandou tocar. Aí começaram vários óbices. Com o discurso que um ganha tal lote, outro ganha outro lote, começaram a montar o edital. De um jeito que impedisse mais concorrência. Por exemplo: contrato de 12 meses, o que não daria segurança para ninguém investir R\$ 40 milhões, porque não teria retorno nesse período”. Surgiu a proposta de se destinar de 8% a 10% do valor do contrato para pagamento de propina a agentes públicos.

E, no meio disso, Tony conta que foi “escanteado” pelos participantes. “Eu tentei fazer algo que me parecia bacana, uma nova frente de trabalho. Tenho uma transportadora. Era uma oportunidade de negócio, entrar junto com caras com 30, 40 anos de experiência em uma nova frente, um sonho”, afirma. Segundo ele, essa seria a primeira vez que atuaria em uma licitação pública. Mas na hora “H” nem a Cotrans, nem a Ouro Verde aceitaram abrir uma empresa para ele ter uma participação. Foi ofertada uma comissão, a qual ele disse ter recusado. “Tenho prova de tudo”. Para tentar se manter no negócio de algum jeito,

chamou o empresário Joel Malucelli, da J. Malucelli, o que provocou a ira dos demais envolvidos. Mas ficou acertado que seriam três lotes, um para cada empresa.

As brigas aumentaram e o clima piorou. Osni teria descoberto que estava sendo grampeado, mas, em um momento de descontração, ele próprio contou a Tony Garcia que estava gravando todo mundo. Um dos áudios que embasou os pedidos de prisão da Operação Piloto é de uma conversa de 12 de dezembro de 2012, na sede da Cotrans, entre Osni, Frare, Pepe e Tony, na qual eles tratam do percentual da propina. Na conversa, um acordo para entregar na campanha metade do valor desviado e a outra metade seria repassada mensalmente a Aldair Petry, o Neco, ex-funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). “Fazemos um caixa pra campanha do Beto pra reeleição. Projeto político nosso”, diz Celso na gravação.”

Outra gravação mostra uma conversa de Tony e Richa em novembro de 2013, na qual o tucano reclama de atrasos no repasse de Celso Frare e pedindo que o amigo “vá pra cima”. O tucano relata que o dono da Ouro Verde agradeceu a entrada do “tico-tico lá que tava atrasado” e diz que “não sabe de nada” para não se envolver diretamente no esquema. “Deixa, você tem que ficar quieto. Fica na tua. Eu vou lá falar com ele”, promete Tony.

CONTINUA

Ainda dias antes da data da licitação — o edital foi lançado no fim de 2011 e os contratos firmados em 2012 —, Tony partilhou uma informação: haveria outras empresas na disputa. Edson Casagrande, então secretário de governo, e outros empresários, também presos na Rádio Patrulha, apresentaram proposta pela empresa Terra Brasil, a qual foi declarada vencedora em dois dos três lotes licitados. “Conseguiram que o Casagrande saísse de um lote. O Frare assumiu. O Joel reclamou, dizendo que era um por todos, todos por um. Ninguém queria rachar nada, mas aí ele fez um contrato de gaveta, disfarçado. Nessas tratativas, colocavam o Casagrande, que acabou sendo vítima. Ele era representante de máquina chinesa e como tinha microempresa, podia baixar até 10% o valor. O pecado dele foi ter arranjado empresa laranja e entrar sem avisar”, diz.

Com a nova divisão, Tony ficou de fora. Mas mesmo assim continuava ligado aos envolvidos. Conta que morava no mesmo prédio que Osni Pacheco, que um dia, doente em casa, antes de viajar para tratamento médico, o chamou: “Falou: se eu não voltar, vou te deixar uma amostra de coisas que tenho, um advogado amigo meu vai entregar. Ele queria que o Celso e o Joel comprassem as máquinas dele e assumissem o financiamento que fez para entrar no negócio. E ele me deu amostras do que tinha gravado. Áudio e um pedaço que o Celso Frare aparece, esse vídeo que está circulando, com o dinheiro, o advogado dele que filmou do celular. Eu avisei o Beto, o Pepe,

o Celso, o Joel, o Ezequias, o Deonilson, o Abi”.

Tony Garcia também tinha gravações. Era uma precaução, devido às intrigas que apareciam no governo. “Eu alertava ele de muita coisa. Gente do governo que achacava empresário, eu ia e falava. No começo eu achava que ele me ouvia e resolvia. Em determinado momento, o que eu falava passou a servir para ele dar a volta ou me colocar no rolo. Quando eu via que o Ezequias estava fazendo alguma coisa errada, eu ia e falava para ele. O Beto reclamava dele. Comecei a ficar preocupado. Se ele falava mal do cara que estava junto com ele há 20 anos, no governo dele, o que ia falar de mim? De repente, falava mal do Pepe, da mulher”, relata.

Por meio de uma rede de relações, o empresário soube que o programa Patrulha do Campo era alvo de uma investigação. Quando o ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) Nelson Leal Júnior foi preso em fevereiro de 2018, na Operação Integração, uma das fases da Lava Jato, Tony Garcia se alarmou. Sabia que ele tinha recebido propina por conta do programa. Então, procurou o MPF, que o orientou a procurar o MP-PR para falar sobre o programa estadual. Tony então firmou um acordo de delação premiada, do qual se diz muito tranquilo para comentar após as prisões ocorridas nesta semana.

Dinamite

Questionado se sente mágoa de Beto Richa, Tony Garcia confirmou que sim. “A mágoa é do massacre que fez em cima de mim. Todas as pessoas próximas dele,

que o ajudaram no começo, brigaram com ele. Mágoa é ser traído por um cara que é seu amigo. De inimigo, você espera. Mas de um amigo, que só ajudou, não. A gente ia fazer corrida, ele tinha que alugar o carro, se não fosse os cunhados que patrocinassem, ele não ia correr. Às vezes eu pagava para ele. Ele era desse jeito. A mágoa é da traição que ele fez. Tanto ele quanto a Fernanda, em relação a mim”, admite.

O empresário também ressalta todas as vezes que tentou alertar Richa sobre irregularidades. No começo de novembro de 2015, após o tucano se envolver em vários escândalos — foram deflagradas as operações Quadro Negro, sobre desvio de recursos para obras de escolas; a Publicano, para apurar fraudes na Receita Estadual com vistas a abastecer caixa 2; e a Voldemort, de fraude em uma licitação para manutenção de veículos oficiais do estado — Tony Garcia publicou uma carta aberta, falando sobre a alta rejeição ao tucano (na esteira também da ação policial na chamada “Batalha do Centro Cívico”), e lamentando a influência de aliados. “E eu via como o Beto estava fazendo com todos os amigos próximos. Sobre o Luiz Abi, que ele amava mais do que um irmão, falou que era amigo distante. Depois sobre o Maurício Fanini [gestor da Secretaria da Educação envolvido na Quadro Negro] é vagabundo. Ele começou a jogar todo mundo aos leões. E lá atrás já tinha feito comigo, porque queria colocar o pessoal dele e me tirar”, relembra.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 SET 2018

16 SET 2018

No fim daquele novembro, Osni Pacheco morreu. Nessa época, o governo já havia interrompido o programa Patrulha no Campo, e as empresas cobravam uma dívida do contrato não finalizado. O advogado de Osni procurou Tony, que pediu ajuda para tentar resolver a situação, sem sucesso. Tony Garcia lê para a repórter da Gazeta do Povo uma mensagem do celular datada de 27 de fevereiro de 2016, que, segundo ele, foi enviada a todos os envolvidos: "Já sofri muito por negligenciar situações e pessoas. Me dobro em mil para resolver pendências, as quais sei que serão catastróficas se deixarem correrem soltas. Me atingem em cheio e não vou deixar isso acontecer de novo na minha vida. Tentei buscar soluções conjuntas. Fui mal interpretado. Se viraram todos contra o mensageiro. Faço esse relato por ter saído de uma conversa horrível com o advogado do velho [Osni]. Deixei claro a ele e expus o recado a todos que não seria mais interlocutor de ninguém e resolveria com ele, pontualmente, o que a mim diz respeito. Recomendei a ele procurá-los e colocar as cartas na mesa. A situação é a seguinte: um caminhão carregado com 50 toneladas de dinamite está descendo a ladeira sem freio. E, a partir de hoje, sem motorista. Se nenhum de vocês assumir a boleia, o desastre será iminente. Quem avisa amigo é. Boa sorte a todos".

PR-323

No âmbito da Lava Jato, a gestão de Richa é investigada por favorecer a Odebrecht para vencer a licitação para duplicação da PR-323, rodovia no Noroeste do estado, em troca de doações de campanha. Tony Garcia também estava envolvido com o caso, mas, de novo, garante que não teve nenhuma vantagem no caso. Inicialmente, ele intermediou uma reunião feita a pedido do Grupo Bertin, que estava interessado em fazer negócios com a Copel. Depois, a holding, por meio da empreiteira Contern, se mostrou interessada em participar da licitação da PR-323. "Falaram que já tinham furado a Odebrecht no Rodoanel em São Paulo, e iam furar aqui também. E, em vez de uma tarifa de R\$ 4,10, fariam por R\$ 2,60. Veja o ganho que seria para o estado. Falei para o Beto, eles só pediam um tempo para juntar a papelada", conta Tony.

Deonilson Roldo, porém, chamou Pedro Rache, diretor-executivo da Contern, para uma conversa, dizendo para eles desistirem do negócio da rodovia e, em troca, facilitar os negócios com a Copel. Rache gravou essa conversa, ocorrida em fevereiro de 2014, e mostrou para Tony Garcia. "Peguei uma cópia e mostrei para o Deonilson. Nunca vi um homem tão desesperado. Ele falou que eu poderia ter o que quisesse do governo. Depois ficaram falando de chantagem.

Imagina, se eu fosse chantagista, o que teria conseguido. Eles me acusam, mas não têm o que mostrar", diz.

A Odebrecht encabeçou o único consórcio que participou da licitação da PR-323. A obra não foi executada porque o governo estadual não conseguiu pagar a contrapartida para o projeto de parceria público-privada, desenhada para a duplicação. Quando foram obtidos os recursos, a empreiteira já estava envolvida com as investigações da Lava Jato e desistiu da obra.

Consórcio Garibaldi

Na cobertura de um imponente prédio comercial do centro de Curitiba, Tony Garcia comanda uma holding empresarial e, apesar do trânsito constante com políticos e grandes empresários do país, diz que não tem o que esconder. "Sou muito amigo do Eduardo Cunha, do Collor, do Renan Calheiros. De toda essa gente que está aí empenhada. O Lúcio Funaro [considerado operador financeiro do MDB nacional] esteve aqui para tratar do assunto da Bertin. Coloquei o Beto para falar com o Geddel Vieira Lima. Não ganhei um tostão com nada disso. Não me meti em nada disso. A única preocupação que eu tinha era a Patrulha do Campo, da qual eu também não lucrei nada", afirma.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Tony diz que se salvou das “tentações” pela prisão sofrida em 2004, acusado de gestão fraudulenta do Consórcio Garibaldi, que causou prejuízo de R\$ 40 milhões a consorciados e fechou as portas na década de 1990. Ele ficou quase três meses preso, mas se disse vítima de fraude e denúncias infundadas que o colocaram nessa. Em 2008, cumprindo uma decisão judicial, ele depositou R\$ 10,8 milhões, referente ao que seria sua parte no negócio. Ele, porém, sempre negou ser sócio da empresa. Também foi sentenciado à prestação de serviços comunitários, a qual ele diz ter cumprido na já fechada Fazenda Solidariedade, em Campo Magro, na Região Metropolitana de Curitiba. “Era modelo para gente fora do país. Aprendi um monte. Toda essa experiência me humanizou um pouco. Você vê, quando a pessoa se relaciona só com políticos, nos palácios, isso te desumaniza, te descola da realidade”.

Também tirou como lição o cuidado e a precaução. “Aquilo lá foi o que me norteou para não cair em tentação. Meus amigos estavam todos no poder. Eu teria sucumbido a essa influência deles. Eu poderia ter feito um monte de coisas. O que teria sido a pior coisa da minha vida, foi a melhor coisa da minha vida”, destaca.

15 SET 2018

16 SET 2018

GAZETA DO POVO

OUTROLADO

Em nota divulgada na quinta-feira (13), Beto Richa, ainda na prisão, afirmou que enfrenta com serenidade e segurança as acusações, mas que está sofrendo com o “julgamento antecipado”. Ele disse que está com a “consciência em paz” e que acredita que “a verdade vá se impor”. A **Gazeta do Povo** tentou contato com a defesa de Richa para comentar sobre a declaração de “balcão de negócios” feita por Tony Garcia, mas não houve retorno. Nos últimos dias, as empresas Cotrans, Ouro Verde e Malucelli negaram irregularidades – esta última ressaltou que não firmou nenhum contrato no programa Patrulhas Rurais. A defesa dos demais não foi localizada, ou não respondeu ao pedido de entrevista, mas quem falou negou irregularidades e ressaltou que a defesa será feita nos autos dos processos. ●

“Primeira pergunta que ele [Beto Richa] fez para mim, algo que é da personalidade dele foi ‘quanto ganha um vice-prefeito?’. Falei que não importava, que iam convidá-lo e que era para ele não encher o saco.”

“Peguei uma cópia e mostrei para o Deonilson [Roldo]. Nunca vi um homem tão desesperado. Ele falou que eu poderia ter o que quisesse do governo. Depois ficaram falando de chantagem. Imagina, se eu fosse chantagista, o que teria conseguido.”

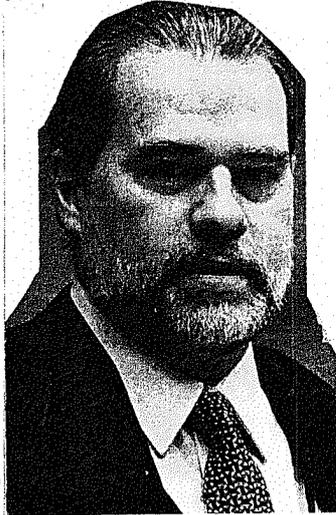
“Mágoa é ser traído por um cara que é seu amigo. De inimigo, você espera. Mas de um amigo, que só ajudou, não. A gente ia fazer corrida, ele tinha que alugar o carro. Às vezes eu pagava para ele. A mágoa é da traição que ele fez. Tanto ele quanto a Fernanda, em relação a mim.”

GAZETA DO POVO 15 SET 2018

NOVO COMANDO

Dias Toffoli na presidência do STF

● O comando do Supremo Tribunal Federal (STF) trocou de mãos na quinta-feira (13). Saiu a ministra Cármen Lúcia e entrou o ministro Dias Toffoli, que fica na presidência até 2020. No Supremo desde 2009, é o ministro mais novo a assumir o cargo. À frente do STF, Toffoli quer resgatar o espírito de "colegialidade" na Corte, construir uma agenda comum do Judiciário com os chefes do Executivo e do Legislativo e consultar os colegas antes de definir quais processos serão julgados pelo plenário. O ministro quer levar ao Judiciário um estilo que delega funções, em contraposição ao perfil de Cármen Lúcia, considerada mais centralizadora e reservada.



16 SET 2018

COLUNA DO LEITOR TROCA DE COMANDO NO STF

Toffoli não vai "recuperar a imagem do tribunal" por um motivo arrasadoramente simples: ele é um dos protagonistas do rebaixamento daquela corte.

Favero Sil

STF não reconhece ensino domiciliar

● O ensino domiciliar no Brasil, conhecido como homeschooling, não deve ser admitido no Brasil enquanto o Congresso não editar uma lei que regulamente a prática. Esse foi o entendimento da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre recurso que pedia o reconhecimento legal da educação em casa. O julgamento teve votos de dez ministros, nove dos quais consideraram, na quarta-feira (12), que o ensino domiciliar, por enquanto, não pode ser considerado um meio lícito de cumprimento do dever de prover a educação. Luís Roberto Barroso, relator da matéria, apresentou seu voto na semana passada, sendo o único a considerar o ensino em casa um direito constitucional dos pais, considerando a obrigação da matrícula escolar "um certo tipo de paternalismo".

INVESTIGAÇÃO

Prazo para Temer

● O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou para a Procuradoria-Geral da República (PGR) o relatório final da Polícia Federal que aponta haver indícios de corrupção passiva e lavagem de dinheiro contra o presidente Michel Temer (MDB) no episódio do jantar com executivos da Odebrecht no Palácio do Jaburu, em 2014. Segundo as investigações, Temer recebeu da empreiteira propinas de ao menos R\$ 1,43 milhão, por meio do coronel João Baptista Lima, seu amigo pessoal. No despacho encaminhado à PGR, Fachin dá prazo de 15 dias para a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, decidir se oferece denúncia ou não no caso.

17 SET 2018

BEMPARANÁ

Gaeco prepara recurso contra decisão de Gilmar Mendes

MP alega que há fatos novos e risco de interferências na investigação

Narley Resende

Contrariados pela decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que mandou soltar o ex-governador Beto Richa (PSDB), familiares e aliados na última sexta-feira (14), procuradores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) preparam recurso para revogar a determinação. O procurador Leonir Batisti afirmou ontem ao Bem Paraná que ainda não há previsão de data para o recurso. O pedido ao STF deve ser baseado no risco que há, segundo o MP, de interferência nas investigações, e na existência de fatos novos. O principal delator do esquema, Tony Garcia, amigo de infância de Richa, procurou o Gaeco em maio deste ano e teve a colaboração homologada pelo juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, em agosto.

As irregularidades no Programa Patrulha do Campo teriam ocorrido entre 2011 e 2014 e para Gilmar Mendes as prisões em período eleitoral foram fora de prazo. “Os fatos que deram ensejo à prisão ocorreram durante os anos de 2010 a, no máximo, 2013, ou seja, há longínquos 5 anos da data da expedição da ordem de prisão”, despachou Gilmar. Batisti nega e afirma que fatos novos deram base aos pedidos de prisão. “Não há qualquer tentativa de perseguição”, disse.

Interferência — Na ação que pediu a prisão temporária dos 14 investigados na Operação Rádio Patrulha, que apura desvios em obras de recuperação de estradas rurais no Estado, os procuradores ressaltaram que



Procurador Leonir Batisti

o contador Dirceu Pupo, homem de confiança da família Richa, é suspeito de tentar atrapalhar as investigações de corrupção, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro. Batisti reforça que uma testemunha foi procurada por integrantes do grupo de Richa, cientes de que uma investigação, para que ele não contasse a verdade sobre um pagamento de R\$ 1,7 milhão em dinheiro envolvendo salas de um edifício comercial em Curitiba. O fato envolve uma das empresas da ex-primeira-dama Fernanda Richa, que também foi presa no dia 11 e solta na madrugada de sábado (15).

“O grupo das pessoas investigadas já procurara neste ano, em agosto, pessoas que poderiam ser testemunhas para que essas pessoas omitissem a verdade ou mentissem aos investigadores para evitar, então, a responsabilização ou a apuração nesse caso específico, especialmente consistente, no pagamento de dinheiro vivo de R\$ 1,4 milhão na permuta de um apartamento do conjunto de salas Neo Business em Curitiba”, afir-

ma o procurador.

Imagens de câmeras do prédio de número 417, na Rua Carlos de Carvalho, em Curitiba, registram encontro de Dirceu Pupo - com o corretor de imóveis Augusto Albertini, no último dia 8 de agosto.

No pedido de prisão, o MP relata o depoimento do delator Tony Garcia revela a interferência. “Augusto Albertini disse que Dirceu Pupo o orientou sobre o que deveria falar; que não tinha entendido como ameaça, mas como ‘faça assim e pronto’, que o deixou preocupado; que segundo Augusto, não teria constado na escritura pública de compra e venda dessas salas o pagamento da ‘volta’ em dinheiro, como se tivesse sido uma permuta simples pelo imóvel de Balneário Camboriú; que o pagamento em dinheiro teria sido feito para outra pessoa ‘por fora’; que esse encontro entre Augusto Albertini e Dirceu Pupo foi na imobiliária do Augusto que fica no mesmo prédio onde fica o escritório do colaborador”, diz a ação.

As suspeitas são de que Pupo procurou Albertini para tentar combinar com ele o depoimento que ele deveria prestar às autoridades, caso fosse procurado, sobre a compra de salas comerciais em Curitiba. O negócio teria envolvido a permuta de um imóvel que a família tinha em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, e uma complementação em dinheiro em espécie de R\$ 1,7 milhão, sem declaração. Segundo investigadores, a transação pode ocultar dinheiro de propina recebido de desvios em contratos do governo do Estado, em especial na área de rodovias.

BEMPARANÁ 17 SET 2018

CONTINUAÇÃO

Veto à condução coercitiva baseou decisão

A decisão que determinou a soltura de Richa e seu grupo foi baseada em petição da defesa dentro de ação anterior, relatada por Gilmar Mendes, que proíbe a condução coercitiva para interrogatório. Para Leonir Batisti, os advogados escolheram essa ação para que o pedido caísse nas mãos de Gilmar, que já havia se manifestado contra a prisão de candidatos. "Pedido dirigido especificamente a Gilmar Mendes que foi o relator de uma ação que veda a condução coercitiva e baseado em precedente citado pelo STF acabou concedendo de ofício ordem de habeas corpus tão abrangente que pode até criar problemas em casos extremos", afirma o procurador.

Batisti afirma que a prisão ocorreu em período eleitoral por tramitação normal do processo.

Beto e Fernanda Richa prestaram depoimento na sexta-feira (14). Ele ficou em silêncio e ela falou por uma hora. Fernanda disse que o contador Dirceu Pupo Ferreira era o responsável pelas empresas que movimentaram recursos sob suspeita. Ao justificar a necessidade de prisão dos investigados, o Gaeco registra a ação de Pupo. "Ora, se solto e sem o conhecimento da investigação o representado (Dirceu Pupo) já está atuando para dissimular as provas, imagine caso sejam decretadas medidas restritivas contra o grupo criminoso". Para os promotores, "não é preciso esforço para perceber que a atuação criminosa".

Gilmar Mendes concedeu a liberdade a Richa menos de uma hora depois de o juiz Fernando Fischer transformar a prisão temporária em preventiva..

Quando saiu da prisão do Regimento da Polícia Montada, em Curitiba, no sábado, Beto Richa não quis comentar as acusações. "Continuo de cabeça erguida, respondendo todas as acusações sem menor dificuldade", disse. A defesa de Richa foi procurada, mas não respondeu aos pedidos da reportagem. A defesa de Dirceu Pupo não foi localizada.

BEMPARANÁ

SANDRA FRANCO

17 SET 2018

É possível evitar o erro médico?

Erros no sistema de saúde no Brasil matam cerca de 148 pessoas por dia, segundo pesquisa divulgada pelo 2º Anuário de Segurança Assistencial Hospitalar no Brasil, produzido pelo IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar) e pelo Instituto de Pesquisa Feluma, da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais. Ao todo, 54.076 pacientes perderam a vida por essa razão em 2017. O número se compara aos de mortes violentas, cerca de 175 por dia, registradas no mesmo período. Na esteira desses dados, o médico, pesquisador e jornalista Atul Gawande, nos EUA, aponta que 40% dos pacientes coronários recebem tratamento inadequado ou incompleto; 60% dos pacientes com asma e AVC passam pela mesma situação. Dois milhões de pessoas adquirem infecção hospitalar, porque alguém da estrutura não observou regras básicas de higiene. Importante destacar que, de maneira equivocada, chamamos de erro médico todas as intercorrências, falhas e complicações presentes na seara da prestação de serviços médicos hospitalares. Vale ressaltar que a esmagadora doutrina pátria considera erro médico desde o erro na administração de medicamentos por equipe de enfermagem até a falha técnica em um procedimento cirúrgico ou erro de diagnóstico. Não obstante, observando-se a amplitude semântica do termo e os fatos, constata-se que os erros médicos são normalmente sistêmicos e não envolvem apenas do médico.

Existe uma equipe de enfermeiros, auxiliares, nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos e assistentes, que atuam no sistema de saúde. Estatisticamente, as maiores complicações hospitalares ainda se relacionam a medicamentos ministrados erroneamente, alguns inclusive sem serem percebidos pelos pacientes e seus familiares e outras que levam até a morte. Toda vez que se verifica um erro, está-se falando de algo maior que o fato em si. O erro de um médico, por exemplo, que consista na troca de um membro bilateral no momento de uma cirurgia (ao invés de ser operado o braço direito, operara-se o braço esquerdo) pode ser um indicativo de erro sistêmico, em geral. Ilustrando-se: há alguém que recepcionou esse paciente e fez a documentação na internação, alguém que verificou se havia autorização do plano de saúde, alguém que preparou o campo cirúrgico, alguém que separou todos os instrumentos, o próprio paciente enquanto acordado, o anesthesiologista, o cirurgião. Será que houve um check list cirúrgico? Será que cada qual fez seu papel com responsabilidade, considerando que seu trabalho poderia afetar todos os outros subsequentes? Outro problema de conjuntura que afeta a vida do profissional de saúde e, especialmente a do médico, é a rotina estressante e as jornadas exaustivas. Existem médicos, que em decorrência dos baixos salários ou honorários que recebem, que acabam realizando sete, oito ou mais cirurgias em um dia, com o objetivo de garantir um padrão de remuneração alto. Este profissional está se expondo a um nível de estresse muito grande e também a um risco de cometer algum equívoco ou deslize, que comprometa a vida do paciente. Além da sua própria carreira. É normal que os profissionais realizem atendimentos em série de pacientes no mesmo dia, em lugares diferentes, intercalados com procedimentos cirúrgicos. E, assim, esses profissionais vivem abalos físicos, emocionais e psicológicos. Aumentando o risco de cometer um erro em procedimentos ou indicação de medicamento, por exemplo. Há tratamentos para milhares de condições que um ser humano pode ter, mais 4 mil tipos de procedimentos cirúrgicos e em torno de 6 mil drogas que os médicos podem prescrever. Mas, um único médico não consegue ter todas essas informações para tratar seu paciente. Hoje os médicos buscam as especializações e as hiper especializações. Para se ter uma ideia, o tratamento de um paciente hospitalizado normalmente é realizado por 10 profissionais: médicos, enfermeiros, especialistas, fisioterapeutas, nutricionistas, auxiliares de enfermagem e psicólogos. Todos esses profissionais são responsáveis pelo paciente e interferem diretamente no resultado do tratamento.

Se a menor dúvida, há médicos espetaculares, quase sobre-humanos em relação a sua expertise; mas, isso não é suficiente. Seria possível evitar alguns erros? Sim, através de um árduo trabalho de prevenção. Os protocolos médicos são essenciais para se evitar erros médicos. Os protocolos são criados por juntas de profissionais especializados em determinados procedimentos – levam em consideração as evidências, artigos científicos e possuem fundamentação dentro de determinado tempo – isso porque devem ser constantemente atualizados, haja vista a frequente inserção de novas tecnologias em equipamentos e medicamentos. Juridicamente, os protocolos são norteadores. Se observados, e em havendo uma complicação prevista em literatura, dificilmente uma ação será julgada procedente pelos magistrados. E, na hipótese de o médico não ter observado os protocolos por negligência, as chances de uma condenação aumentam diante de um dano ao paciente. A regra deve ser observar os protocolos e segui-los. A exceção precisará ser sempre justificada. Conhecer o erro, portanto, falar sobre ele, discutir suas causas, não pode servir unicamente para a punição dos envolvidos, mas sim para que se realizem registros estatísticos sérios que permitam a adoção de mudanças para que se impeça outros de errarem. À parte as indenizações, o erro deve ser um condutor para a renovação e consequente reavaliação de processos internos e de formação dos profissionais de saúde. Essa é a chave para mudanças: reconhecimento das falhas e busca de soluções em conjunto.

***Sandra Franco é consultora jurídica especializada em Direito Médico e da Saúde, presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde**

**Juiz decreta
prisão de Beto
Richa; Gilmar
manda soltar**

Gilmar manda soltar ex-governador do PR

15 SET 2018

Candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB) havia sido preso pela Operação Radiopatrulha; decisão também alcança mulher do tucano e 13 investigados

Amanda Pupo
Teo Cury / BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, mandou soltar ontem o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), preso na terça-feira passada na Operação Radiopatrulha. A decisão também alcança a mulher de Richa, Fernanda, e mais 13 presos na operação. Segundo Gilmar, os fundamentos para as prisões são "idênticos". A investigação em que os 15 foram presos apura suposto esquema de propinas em contratos de manutenção de estradas rurais.

Além de Richa e da mulher, o ministro do Supremo mandou soltar o irmão do ex-governador, José Richa Filho (Pepe Richa), o ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo, os assessores do tucano Ezequias Moreira Rodrigues e Luiz Abi e o empresário Joel Malucelli.

Pouco antes da decisão de Gilmar, o juiz Fernando Bardello Silva Fischer, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba, havia decretado a prisão preventiva do ex-governador e de outros alvos da Operação Radiopatrulha. "Nestes novos tempos que aqui se vislumbram, cumpre ao Poder Judiciário exercer sua força de maneira equânime e racional, orientando-se pelo princípio da igualdade e não conferindo maiores benefícios àqueles que, por sua posição econômica, já são privilegiados", anotou o juiz.

Na decisão, o ministro do Supremo diz que a revogação atinge também as prisões provisórias que venham a ser concedi-

O juiz Fernando Fischer, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba, decretou prisão preventiva do ex-governador Beto Richa (PSDB-PR), candidato ao Senado, e de outros alvos da Operação Radiopatrulha, que apura suposto esquema de propinas em manutenção de estradas. Logo depois, o ministro Gilmar Mendes, do STF, mandou soltar o tucano e mais 14 presos.



Paraná. O ex-governador Beto Richa é candidato ao Senado

das com base nos mesmos fatos da investigação.

A defesa de Richa alegava ao STF que a prisão temporária imposta ao ex-governador é, na verdade, uma condução coercitiva. No requerimento ao ministro, oito advogados do tucano pediam habeas corpus "de ofício" (quando o magistrado decide sem ser provocado). A defesa alega "flagrante constrangimento ilegal". "Requer-se que seja determinado o imediato relaxamento da prisão temporária, tendo em vista consistir em verdadeira condução coercitiva", pediu a defesa.

Investigação. Candidato ao

● **Acesso**

No dia da prisão de Richa, a defesa do ex-governador do Paraná afirmou que não sabia qual era a razão das ordens judiciais. Disse ainda que não havia tido acesso às investigações.

Senado nas eleições de outubro, Richa foi preso durante a Operação Radiopatrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Paraná. O ex-governador também foi alvo da Operação Lava Jato, que fez buscas em sua residência no mesmo dia da prisão.

A Lava Jato suspeita de ligação do tucano com recebimento de propinas da Odebrecht, que teria sido favorecida em contrato de duplicação da PR-323, no interior do Paraná.

Na Operação Radiopatrulha, as prisões estão relacionadas a investigações sobre supostos desvios de verbas no Programa Patrulha do Campo, para manutenção de estradas rurais entre 2012 e 2014. Segundo este inquérito, há indícios de direcionamento de licitação para beneficiar empresários e pagamento de propina a agentes públicos, além de lavagem de dinheiro e obstrução da Justiça.

15 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A grandeza do Supremo



É auspicioso que o ministro Dias Toffoli, no seu discurso de posse como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tenha insistido na necessidade de harmonia entre os Três Poderes, com menção à responsabilidade dos membros do Judiciário pelo respeito institucional mútuo.

“A harmonia e o respeito mútuo entre os Poderes da República são mandamentos constitucionais. Não somos mais nem menos que os outros Poderes. Com eles e ao lado deles, harmoniosamente, servimos à Nação brasileira”, afirmou o novo presidente do STF, para concluir: “Por isso, nós, juízes, precisamos ter prudência”.

Trata-se de um importante alerta. Nos últimos anos, o País viu-se refém de graves desequilíbrios institucionais provocados, em boa medida, pelo Poder Judiciário, com destaque para a atuação do próprio STF. Não foram poucas as vezes que o plenário do Supremo, uma de suas turmas ou até mesmo um único ministro, monocraticamente, entenderam estar acima do Executivo e do Legislativo, com decisões que invadiram searas alheias. A despeito das competências constitucionais previstas para cada Poder, o Supremo parecia pretender ser sempre e em todos os âmbitos a última palavra.

“A Constituição da República será meu guia”, assegurou o ministro Dias Toffoli na quinta-feira passada. Trata-se de um excelente compromisso para o mandato que se inicia na presidência do Supremo, já que compete precipuamente ao STF “a guarda da Constituição” (art. 102). Em tempos de grandes transformações, é preciso resgatar um profundo respeito – uma profunda reverência – pelo conteúdo da Carta Magna.

O papel do STF é fazer cumprir a Constituição. A aprovação de emendas constitucionais é competência do Legislativo. Foge completamente do escopo do STF o que se viu em maio deste ano, por exemplo, quando o plenário da Corte inventou uma sistemática para o foro privilegiado diferente do que consta na Constituição.

“O Judiciário precisa resgatar a segurança jurídica”, disse o presidente do STF, mencionando o que é hoje uma das tarefas mais urgentes da Suprema Corte. Em primeiro lugar, cabe ao STF parar de difundir imprevisibilidade a todo sistema jurídico, em suas mais variadas formas: invenções interpretativas, protagonismos individuais, atropelos de competências, absoluta incerteza a respeito do tempo de conclusão dos processos.

A segurança jurídica que o STF deve proporcionar também inclui o empenho por respeitar e consolidar sua jurisprudência. Sucumbir à comichão de revisar as posições jurisprudenciais a cada alteração na composição de seus membros é atalho para a perda de autoridade. “Nossa legitimidade será consequência da qualidade da nossa atuação”, lembrou o ministro Dias Toffoli.

Eis um belo programa a ser promovido, juntamente com o respeito à harmonia entre os Poderes, pelo novo presidente do STF Dias Toffoli: que a Suprema Corte deixe de ser causa de insegurança jurídica. Além de respeitar a Constituição, aplicando-a em fiel consonância com o seu conteúdo, é preciso ampliar – e ampliar generosamente – a prudência na concessão de medidas liminares.

“O poder que não é plural é violência”, disse o presidente do STF. Nestes últimos anos, não poucas violências, às vezes contra atos perfeitamente adequados do Executivo e do Legislativo, foram praticadas por meio de decisões monocráticas de ministros do Supremo.

O cume hierárquico do Poder Judiciário é uma corte colegial, e não onze indivíduos operando cada um a seu modo, com suas idiossincrasias, seus tempos e seus métodos. Por isso, e não apenas por uma razão de ordem administrativa, é que existe uma presidência do STF, responsável, entre outros pontos, por assegurar a unidade institucional da Corte.

Segundo o ministro Dias Toffoli, estamos em tempos de transformação. Que o Supremo possa ser transformado, assumindo plenamente a identidade e as funções que a Constituição de 1988 lhe atribuiu.

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli mantém afastamento de promotor

15 SET 2018

Decisão foi tomada após reabertura de investigação sobre construção do aeroporto de Claudio (MG)

Toffoli suspende volta de promotor

Antes de assumir a presidência do STF, Dias Toffoli suspendeu a volta ao cargo do promotor Eduardo Nepomuceno, responsável pela reabertura de investigação sobre o aeroporto de Claudio, em Minas.

● 'Afastamento'
"Ficaram evidentes os motivos do meu afastamento."

Eduardo Nepomuceno
PROMOTOR DE JUSTIÇA

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu o retorno do promotor Eduardo Nepomuceno de Sousa à 17.^a Promotoria de Justiça de Belo Horizonte. A decisão foi tomada na quarta-feira, véspera da posse do ministro na presidência da Corte, mas publicada apenas ontem.

Ao **Estado**, Nepomuceno comentou a decisão de Toffoli. "Ficaram evidentes os motivos do meu afastamento, especialmente em razão dos últimos fatos, que se tornaram públicos."

Em dezembro de 2016, o Conselho Nacional do Ministério Público aplicou a pena de remoção compulsória ao promotor por "descumprimento dos deveres funcionais". Nepomuceno foi acusado de paralisar e atrasar processos, de "falta de racionalidade" na condução de investigações, de violação de sigilo judicial, de tentativa de burla a garantias de conselheiros do Tribunal de Contas de Minas Gerais e de usurpação de atribuição de outros órgãos.

Em abril, no entanto, a juíza federal Vânia Cardoso anulou o ato administrativo que culminou com a remoção do promotor e determinou o retorno de Nepomuceno à 17.^a Promotoria de Justiça de Belo Horizonte.

"Analisando o conjunto probatório dos autos não se encontra presente atuação desidiosa, usurpadora ou negligente do autor que pudesse acarretar repercussão pública negativa e descrédito à instituição", escreveu a juíza.

O advogado Luis Carlos Abrिता, da defesa do promotor, disse que fará pedido de reconsideração para a ministra Cármen Lúcia, que assumirá o caso após deixar a presidência da Corte.

A decisão de Toffoli foi tomada 12 dias após o promotor reabrir uma investigação sobre a construção em 2010 – durante o mandato do hoje senador Aécio Neves (PSDB) como governador de Minas Gerais – de um aeroporto em terreno de parente do parlamentar em Claudio, na região centro-oeste do Estado.

O caso foi reaberto após uma interceptação telefônica da Polícia Federal, em abril do ano passado, que captou uma conversa entre o primo de Aécio, Frederico Pacheco, e uma pessoa cuja identidade não foi revelada. / **TEO CURY, AMANDA PUPO, FABIO SERAPIÃO e EDUARDO KATTAN**

15 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Recurso de Lula será julgado por plenário do STF

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, pediu vista (mais tempo de análise) no julgamento de um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para reverter a decisão da Corte que, em abril, negou liberdade ao petista. A análise do caso, que ocorria no plenário virtual, já contava com 7 votos contrários ao recurso. Com a paralisação, o caso será analisado presencialmente pelos ministros e o plenário pode acabar rediscutindo a possibilidade de prisão em segunda instância.

A situação contraria a sinalização do novo presidente do STF, Dias Toffoli, que pretende não pôr o tema em pauta neste ano. A expectativa é de que Toffoli pautar as ações que tratam de prisão em segunda instância – que poderiam ter impacto no caso de Lula – somente em 2019. Lewandowski deve devolver o processo de Lula em 10 dias. Depois, caberá a Toffoli pautar o julgamento.

Condenado e preso na Lava Jato, Lula cumpre pena desde abril na Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba.

O julgamento no plenário virtual não é público e só pode ser acompanhado em tempo real pelos próprios gabinetes do STF. Já tinham votado contra o recurso do ex-presidente os ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Gilmar Mendes. O ministro Marco Aurélio Mello tinha sido o único a divergir do relator, Fachin, e votar a favor do petista.

Divergência. Ao votar, Marco Aurélio cobrou, mais uma vez, o julgamento das ações que tratam da prisão após condenação

em segunda instância. No julgamento do habeas corpus do petista, prevaleceu o entendimento que autoriza a execução antecipada da pena, do qual o ministro discorda. Depois do voto de Marco Aurélio, Lewandowski, também contrário à prisão em segunda instância, pediu vista.

A defesa do ex-presidente afirma que o STF decidiu pela “possibilidade” da execução de pena após condenação em segundo grau, não sendo ela “automática”. Em sessão da Segunda Turma na terça-feira passada, Lewandowski levou para análise dos colegas casos sobre prisão em segunda instância. A discussão foi interrompida por pedido de vista de Fachin. / A.P.

Defesa e Itamaraty têm embate na ONU

● Evento ontem na ONU virou palco de embate entre a defesa de Lula e o Itamaraty. Na reunião, sobre direitos humanos, a advogada do petista, Valeska Zanin Martins, disse que a Lava Jato é “instrumento de perseguição política”. O diplomata Cristiano Figueroa rebateu, ao dizer que “o direito de total defesa e respeito de direitos humanos” no País são garantidos por lei. / JAMIL CHADE

SÔNIA RACY

Estranha, a vida

A juíza que comanda o processo contra Laurence Casagrande, ex-Dersa, marcou para ontem audiência mesmo antes de receber denúncia. Quando as defesas protestaram, ela manteve a decisão. E marcou para 19 de outubro outra audiência, para ouvir testemunhas de acusação.

Estranha 2

Houve novo protesto dos advogados – entendem que a lei não permite audiência antes da segunda defesa. E esta só deve ser apresentada se a denúncia for recebida, o que ainda não ocorreu. “Incrível, não se entende como a autoridade incumbida da aplicação da lei possa praticar atos francamente contrários a ela”, desabafou um dos defensores.

Estranha 3

Aliás, os que trabalharam com Casagrande estão indignados – e também assustados – com as acusações contra o ex-Dersa. Considerado competente e sério, o técnico tem a melhor imagem possível entre seus pares.

Ah, as couves

A Universal Music, que tem direitos de *Garota de Ipanema*, foi à Justiça contra anúncio de empresa alimentícia dizendo “olha, que couve mais linda, mais cheia de graça...”. Mas para o STJ a propaganda vale: “Não deprecia a obra original”.

16 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

Ajufe quer excluir perfis falsos de Moro na web

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) vai acionar o Instagram para pedir a retirada de perfis falsos do juiz Sérgio Moro criados na rede social. Um deles, com 655 mil seguidores, usa a denominação “Sérgio Moro oficial”, leva a foto do magistrado e pede voto para o presidenciável Jair Bolsonaro (PSL). A Ajufe afirma que o responsável pela Operação Lava Jato “não mantém atividades em redes sociais, tampouco se manifesta sobre questões políticas, partidárias, eleitorais ou qualquer candidato envolvido na disputa eleitoral deste ano”.

● **Tudo fake.** Somando todos os 25 perfis falsos de Moro no Instagram, ele conta com 786.780 seguidores. É mais do que têm juntos o ex-presidente Lula (456 mil) e os candidatos Geraldo Alckmin (130 mil) e Marina Silva (134 mil).

17 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O perfil da magistratura

Pela segunda vez, desde sua criação em 2005, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu um levantamento do perfil sociodemográfico da magistratura, reunindo dados sobre cor, gênero, naturalidade, origem social, estado civil, número de filhos, formação acadêmica e trajetória profissional de seus integrantes. Realizada entre abril e maio deste ano, a pesquisa teve a participação de 62,5% dos 18.168 juízes, desembargadores e ministros de todos os braços especializados do Poder Judiciário e foi coordenada pela socióloga Maria Tereza Sadek, diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ e professora da USP.

O primeiro censo sociodemográfico oficial da Justiça brasileira foi realizado pelo CNJ em 2013 e envolveu 64% dos 16.812 magistrados em atividade na época. Há duas décadas e meia, um estudo semelhante foi encomendado pela Associação dos Magistrados Brasileiros a um grupo de sociólogos liderado por Luís Werneck Viana e resultou, com base nas respostas de 3.927 juízes, num livro hoje considerado clássico nas ciências humanas, intitulado *Corpo e Alma da Magistratura Brasileira*. O próximo censo sociodemográfico do CNJ já está marcado para 2020 e faz parte de um conjunto de estudos estatísticos sobre a composição e o funcionamento do Judiciário, cujos tribunais até re-

centemente eram refratários a esse tipo de trabalho.

Segundo o levantamento, 80,3% dos magistrados declararam-se brancos, 18% identificaram-se como negros e pardos, 1,6% respondeu ser de origem asiática e 0,1% apresentou-se como indígena. A idade média do magistrado brasileiro é de 47 anos. A Justiça Federal é a que tem magistrados mais jovens: 13% deles têm até 34 anos. O censo sociodemográfico do CNJ também revela que 80% dos magistrados são casados ou possuem união estável, 10% são solteiros, 9% são divorciados e 1%, viúvo. Mostra, ainda, que 57,5% são católicos e 18% declararam não ter religião – entre os 24,5% restantes estão os seguidores de outras religiões e credos.

Por gênero, 63% da magistratura é integrada por homens e 37%, por mulheres. Na década de 1990, a relação era de 75% e 25%, respectivamente, o que mostra um aumento das mulheres no Poder Judiciário. Esse aumento, contudo, é mal distribuído na hierarquia judicial. As mulheres representam 44% no primeiro estágio da carreira, a de juiz substituto, e 39% no estágio seguinte, de juízes titulares. Mas o número vai diminuindo nas instâncias mais altas. Nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais e Trabalhistas, as mulheres representam 23% do total de desembargadores. E, nos tribunais superiores, apenas 16%. “É possível que haja uma dose de preconceito, já que para en-

trar mulheres e homens competem por meio de provas. Além disso, algumas progressões dependem de indicações. E as mulheres ainda têm muitas atribuições domésticas e isso tem impacto profissional. São dados que precisam ser estudados, pois não fomos a fundo em relação aos motivos dessa diferença, que também pode ser observada em outras carreiras jurídicas”, afirma Sadek.

Outra informação importante por ela apontada, e que resulta das medidas adotadas pelo CNJ ao longo dos últimos anos para coibir o nepotismo nos tribunais, diz respeito à diminuição da entrada de parentes na magistratura. Segundo a pesquisa, 13% dos que ingressaram na corporação após 2011 possuíam familiares juízes ou desembargadores. Em 1990, eram 30%. Ainda assim, a pesquisa mostra que, quanto maior é a posição na hierarquia da carreira, maior é a proporção de parentes: 14% entre os juízes substitutos, 20% entre os juízes titulares e 30% entre os desembargadores. O censo revela ainda que 43% dos magistrados concluíram algum curso de capacitação nos 12 meses anteriores ao período de realização da pesquisa.

O censo da magistratura é fundamental para entender quem são e como pensam os juízes e quais são os valores e as visões de mundo daqueles que decidem os litígios levados à Justiça e as demandas de quem recorre a ela para lutar por seus direitos.

COLUNA DO ESTADÃO

● **Tá na lei.** Novo presidente do STF, Dias Toffoli quer que a TV Justiça ganhe viés educativo e ensine aos cidadãos os seus direitos.

17 SET 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

SOB

SUSPEITA

Contador 'faz tudo' da família Richa é investigado por tentar atrapalhar a apuração das denúncias de corrupção, fraude e lavagem de dinheiro

O contador Dirceu Pupo Ferreira, homem de confiança dos negócios imobiliários da família de Beto Richa, é suspeito de tentar atrapalhar as investigações de corrupção, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro que levaram o ex-governador do Paraná e candidato ao Senado pelo PSDB à prisão nesta semana, junto com familiares e aliados. Todos foram soltos na sexta-feira (14), por ordem do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

As imagens do sistema de segurança do prédio de número 417, na Rua Carlos de Carvalho, em Curitiba, registram encontro de Ferreira identificado como um "faz tudo" do ex-governador que representa formalmente a família nos negócios com o corretor de imóveis Augusto Albertini, no último dia 8 de agosto.

As suspeitas são de que Ferreira procurou Albertini para tentar combinar com ele o depoimento que ele deveria prestar às autoridades, caso fosse procurado, sobre a compra de salas comerciais no Edifício Neo Business, na

região do Centro Cívico, centro administrativo da capital paranaense, pela família Richa.

O negócio teria envolvido a permuta de um imóvel que a família tinha em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, e uma complementação em dinheiro em espécie de R\$ 1,7 milhão, sem declaração. Segundo investigadores, o a transação pode ocultar dinheiro de propina recebido de desvios em contratos do governo do Estado, em especial na área de rodovias.

O ex-governador é investigado pelo Gaeco, na Radiopatrulha, e pela força-tarefa da Operação Lava Jato (que reúne a Procuradoria da República, a Polícia Federal e a Receita), na Operação Piloto. Ambas deflagradas simultaneamente na última terça-feira, 11, tratam de suposta corrupção envolvendo empreiteiras e negócios de estradas do Estado.

Registro

O encontro do contador de Richa com o corretor de imóveis é para o Ministério Público Estadual um dos indícios "concretos" da tentativa de obstrução da Justiça e foi

um dos pontos centrais dos pedidos de prisão dos investigados, para levantamento de provas e preservação das apurações e testemunhas.

"Tal situação de influenciar as testemunhas e embaraçar as investigações foi observada, concretamente no presente caso", escreveu o Gaeco, no pedido aceito pelo juiz estadual Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba. O juiz decretou a prisão preventiva dos investigados no mesmo dia em que Gilmar mandou soltar.

O encontro entre Ferreira e Albertini e as imagens de segurança do prédio foram entregues ao Gaeco oficialmente pelo ex-deputado estadual e empresário Antônio Celso Garcia, o Tony Garcia, em sua delação premiada homologada em agosto.

CONTINUA

17 SET 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Injusta

No sábado (14), ao anunciar que o Gaeco deve recorrer para reverter a decisão do STF, o promotor Leonir Batisti disse que o ministro Gilmar Mendes “não faz justiça aos fatos”. Gilmar concedeu a liberdade a Richa menos de uma hora depois de a 13.ª Vara Criminal de Curitiba transformar a prisão temporária que havia sido decretada contra o governador em preventiva que determinaria que ele ficaria preso durante o processo. Richa foi solto no início da madrugada de sábado.

Inocente

Liberado na madrugada de sábado, depois de quatro dias preso no âmbito da Operação Rádio Patrulha, o ex-governador disse que a ordem da Justiça “foi uma crueldade enorme”. Beto Richa nega todas as acusações. “Eu não merecia o que aconteceu, mas estou de cabeça erguida e continuo respondendo a todas acusações sem a menor dificuldade.”

A defesa de Richa pediu sua liberdade diretamente a Gilmar Mendes. Ela alegou que o ex-governador foi preso por fatos relacionados ao ano de 2011, o que não caracteriza a urgência nem o risco de continuidade da ação criminosa. Já a defesa de Dirceu Ferreira disse que considerava a prisão absolutamente ilegal e desnecessária. O advogado Gustavo Alberine Pereira não foi localizado para comentar o encontro dele com o corretor.

17 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vencimento da dívida inicia prazo para manter devedor em cadastro negativo

O marco inicial do prazo de cinco anos para a manutenção de informações de devedores em cadastros negativos deve corresponder ao primeiro dia seguinte à data de vencimento da dívida, mesmo na hipótese de a inscrição ter decorrido do recebimento de dados provenientes dos cartórios de protesto de títulos.

A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao condenar a Serasa a pagar indenização por danos morais e materiais a todos os consumidores que eventualmente tenham anotações negativas inscritas por prazo

superior a cinco anos, contados do dia seguinte ao do vencimento, se comprovado que as anotações no nome de cada consumidor estão desatualizadas.

No mesmo julgamento, o colegiado também determinou que a Serasa não inclua em sua base de dados informações coletadas dos cartórios de protesto sem a indicação do prazo de vencimento da dívida, como forma de controle dos limites temporais especificados pelo artigo 43 do CDC.

“De fato, não é o protesto o dado registrado no cadastro de inadimplentes, mas sim

a dívida que o fundamenta, eis que é a inadimplência a informação essencial para a verificação do risco na concessão de crédito, propósito da existência do banco de dados de consumidores”, apontou a relatora do recurso especial do Ministério Público do Distrito Federal, ministra Nancy Andrighi.

Na ação civil pública, o MP-DF alegou que a Serasa e uma empresa de serviços estariam mantendo a inscrição do nome de consumidores inadimplentes por prazo superior a cinco anos, contados da data de vencimento do título.

QUESTÕES DE ORDEM

Contra votos dos ministros Barroso, Fachin e Rosa Weber, nepotismo vence no TSE

Quem não se conforma com algumas decisões do STF (Supremo Tribunal Federal) faria bem em prestar mais atenção no que ocorre em outra alta corte do país.

Numa sessão administrativa, realizada nesta quinta-feira (13), a maioria do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deu sinal verde para o nepotismo.

Pelo menos, esta é a visão dos três ministros que foram derrotados na decisão. Ficaram em minoria, justamente, os magistrados que, pertencendo ao STF, também integram a corte eleitoral: Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Rosa Weber.

Analisavam-se dois casos relativos ao TRE do Espírito Santo. Como em todo tribunal regional eleitoral, sua composição se divide entre juízes de carreira, desembargadores e uma proporção de advogados ou juristas indicados por seu "notável saber e idoneidade moral".

Essas personalidades do mundo jurídico são nomeadas pelo governador do Estado, a partir de uma lista tripartite elaborada pelo Tribunal de Justiça.

Pois bem, o TJ do Espírito Santo indicou para a lista um advogado que tinha sofrido processo por formação de quadrilha, e outro que era filho de um desembargador do próprio Tribunal de Justiça.

Não seria nepotismo, neste último caso? E, no primeiro, como falar em "idoneidade moral"?

O relator do processo era Luís Roberto Barroso. Lembrou que existe a resolução número 7 do Conselho Nacional de Justiça, proibindo que tribunais contratem parentes de seus membros. Foi publicada em 2005.

Sem muita preocupação com a própria imagem, a Associação dos Magistrados Brasileiros reclamou disso no Supremo. Foi derrotada. Houve ranger de dentes. Um juiz, conta Luís Roberto Barroso, não aceitou a proibição do nepotismo, e estrilou: "se eu não fizer pelos meus, quem fará?"

Fosse como fosse, a indicação de parentes num tribunal estava proibida. Só que, no Tribunal Superior Eleitoral, o entendimento foi se flexibilizando nos últimos anos.

Um caso ocorrido no Rio de Janeiro e outro em Santa Catarina motivaram jurisprudência mais tolerante, e o de Adriano Coutinho, filho do desembargador Ney Coutinho, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, não foi diferente.

O pai se ausentara da sessão em que os demais magistrados indicaram o nome do rapaz. Adriano já era juiz substituto no tribunal eleitoral daquele Estado.

Vamos agora discriminar contra ele? A pergunta foi formulada, contra os votos de Barroso, Rosa Weber e Fachin, na sessão desta quinta-feira. Não é o momento de mudar a jurisprudência já adotada nas decisões do Rio e de Santa Catarina, disse o ministro Jorge Mussi.

Um servidor não pode ser prejudicado se um parente seu acaba subindo a altos postos na hierarquia, argumentou Luiz Felipe Salomão. "Estou à vontade nesse caso", disse o ministro. Ele tinha votado contra o nepotismo quando foi membro do Conselho Nacional de Justiça, e depois disso "alguns colegas se recusavam a entrar comigo no elevador".

Seria injusto mudar a jurisprudência no caso do Espírito Santo, quando aceitamos a indicação de parentes no Rio

e em Santa Catarina, raciocinaram Tarcísio Padilha e Admar Gonzaga. "Há pessoas decentes e de mérito invulgar" que podem ser prejudicadas só por serem parentes, insistiu Padilha.

E quanto ao outro indicado, que sofrera um processo por falsidade ideológica e formação de quadrilha?

Calma lá. O processo não deu em nada, foi arquivado por prescrever. É uma situação em que o acusado de um crime fica numa "arapuça", disse Tarcísio Padilha, porque nem mesmo pode provar sua inocência.

Luiz Felipe Salomão concordava. O cidadão fica com uma "nódula" (nódoa) em sua reputação para o resto da vida, o que configura uma situação "kafkaniana" (kafkiana).

Derrotado, Barroso não ficou quieto. Todos sabemos, disse ele, que essas prescrições em processo crime são "cavadas". A acusação era de 2004, e o processo contra o advogado se prolongou por mais de dez anos, exatamente para que sua punibilidade ficasse extinta.

Não adiantou. Admar Gonzaga estava pronto a aceitar a "reputação ilibada" do ex-acusado de pertencer a uma organização criminosa. Esse tipo de crime anda recebendo definições muito abrangentes, argumentou. "Tudo agora é quadrilha..."

Vai ver que ele tem razão.

15 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Suplente de Alvaro Dias é preso no Paraná

CURITIBA O empresário Joel Malucelli, dono de um dos maiores grupos empresariais do Paraná, foi preso nesta sexta (14), ao se entregar ao Gaeco (grupo de combate ao crime organizado), braço do Ministério Público Estadual. Ele é primeiro suplente licenciado do senador e presidenciável Alvaro Dias (Podemos).

Malucelli é suspeito de ter participado de fraudes à licitação e desvio de recursos públicos em um programa de manutenção e abertura de estradas rurais no Paraná, entre 2012 e 2014. Ele foi alvo da mesma operação que levou à prisão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB).

O empresário se apresentou de forma espontânea e foi encaminhado ao Complexo Médico-Penal, na região metropolitana de Curitiba — o mesmo presídio que abriga detidos na Operação Lava Jato.

Em nota sobre a prisão de Malucelli, Dias defendeu o combate à corrupção, disse que “cada um deve responder por si” e que “não é admissível a tentativa de transferir responsabilidades para quem quer que seja”.

Ao se afastar da suplência do presidenciável, em julho passado, o empresário havia afirmado “desconforto com as tentativas injustas iniciadas ao longo da pré-campanha eleitoral para atingi-lo e, supostamente, prejudicar Alvaro Dias”. Estelita Hass Carazzai

Suplente de Alvaro Dias se entrega à polícia no Paraná

Alvo da mesma operação que prendeu o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), o empresário Joel Malucelli se entregou. Ele, que nega ter fraudado licitação, é suplente licenciado do senador e candidato à Presidência Alvaro Dias (Podemos).

15 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Reitor da UFSC entrega dossiê a ministro

1 ano após operação

Documento apresentado a Jungmann (Segurança) traz relato de alvos da ação

Wálter Nunes e Julia Chaib

SÃO PAULO O reitor da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Ubaldo Cesar Balthazar, entregou nesta quinta (13) ao ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, um memorial contendo relatos e documentos sobre a Operação Ouvidos Moucos, deflagrada pela Polícia Federal há um ano prometendo desmantelar uma quadrilha que desviava verba de bolsas de estudo na universidade.

Na manhã do dia 14 de setembro de 2017, policiais federais prenderam seis professores e o reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier de Oliveira. À frente da operação estava a delegada Erika Mialik Marena, ex-integrante da Lava Jato em Curitiba.

Dezoito dias após a prisão, que durou cerca de 36 horas, o reitor Cancellier se atirou do sétimo andar de um shopping de Florianópolis. Ele trazia no bolso um bilhete que dizia que sua morte havia sido decretada no dia em que foi afastado da universidade. Até hoje, 5 dos 6 professores alvos da operação continuam impedidos de frequentar a UFSC.

Eles foram indiciados pela

PF, mas o Ministério Público Federal ainda não decidiu se os denuncia ou arquiva as acusações contra eles.

O documento entregue pelo reitor ao ministro Jungmann é dividido em duas partes. A primeira trata de fatos relativos à corregedoria da UFSC, responsável por uma investigação entregue à Polícia Federal e que subsidiou para as acusações contra Cancellier e outros professores.

Na segunda parte estão relatos sobre os acontecimentos dos dias 14 e 15 de setembro, as reações institucionais, o papel de diferentes autoridades no processo, relatos sobre as condições em que os acadêmicos foram presos, interrogados e encarcerados.

E, por fim, o processo que envolve a denúncia do MPF contra o reitor e o chefe do gabinete da reitoria, Aureo Mafra de Moraes, acusados pela PF e o Ministério Público Federal de atentarem contra a honra da delegada Erika Marena. As acusações contra os dois foram baseadas em duas entrevistas dadas por eles durante o evento de aniversário de 57 anos da universidade.

Ambos lamentaram a morte de Cancellier, homenage-

ado no dia, mas não se referiram em momento algum à delegada, à Polícia Federal e a nenhum dos investigadores. Mas, como atrás dos entrevistados havia cartazes contra supostos abusos na operação, eles foram incriminados.

A prova usada pela PF foi uma reportagem de dois minutos da TV UFSC, feita por alunos. Balthazar e Aureo foram indiciados e depois denunciados pelo procurador Marco Aurélio Aydos, acusados de injúria por supostamente atentarem contra a "honra funcional" da delegada Erika Marena.

A juíza Simone Barbisan Fortes, da 1ª Vara Criminal Federal de Florianópolis, rejeitou a denúncia justificando que "a manifestação indicada na denúncia estaria dentro do exercício da liberdade de expressão". O procurador recorreu da decisão.

A corregedoria do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) abriu uma reclamação disciplinar para apurar a conduta de Aydos.

O corregedor, Orlando Rochadel, atendeu ao pedido do conselheiro Leonardo Accioly da Silva para apurar se o procurador censurou a liberdade de expressão dos acadêmicos.

CONTINUA

15 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Nesta fase da investigação, a corregedoria pede mais informações sobre o episódio antes de decidir se instaura, por exemplo, um Processo Administrativo Disciplinar.

Em abril, a PF concluiu o relatório final da Ouvidos Mucos indiciando 23 pessoas. O documento é assinado pelo delegado Nelson Napp, que acusou Cancellier de ter chefiado um esquema criminoso e diz ele só não está entre os indiciados por ter morrido.

Nas 817 páginas do relatório não há provas de que o ex-reitor tenha se beneficiado de qualquer esquema de desvio de verbas na universidade. Segundo a investigação, os desvios teriam acontecido entre 2008 e 2016. Cancellier, porém, foi o único reitor incriminado pela PF, apesar de ter assumido o cargo apenas em maio de 2016.

Segundo a reitoria da UFSC, Jungmann disse que irá fazer os "encaminhamentos necessários para apurar as responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos". Procurados, Polícia Federal e Ministério Público Federal não comentaram a entrega do dossiê até a conclusão desta edição.

15 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Valéria foi algemada em um conflito entre advogados, diz juiz

SÃO PAULO O caso da advogada Valéria Lucia dos Santos, algemada durante uma audiência no estado do Rio, foi um conflito entre dois advogados, afirma o juiz estadual de Mato Grosso, José Arimatéa Neves, vice-presidente de Prerrogativas da Associação de Magistrados do Brasil (AMB).

“Na verdade foi um advogado prendendo outro. Porque o juiz leigo não deixa de ser advogado, não perde esse vínculo. Se aproxima mais da figura de um conciliador do que de um juiz de carreira”, diz ele. O juiz leigo auxilia a Justiça em alguns juizados especiais, mas a decisão final é de um togado.

O presidente da Comissão Estadual de Prerrogativas da OAB, Luciano Bandeira, pediu a instauração de processo interno. Uma audiência será realizada com as partes. “As punições podem ir da censura até a exclusão dos quadros da Ordem”, afirmou a OAB.

Ministro do STF arquiva inquérito contra Renan e Jucá

BRASÍLIA O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), arquivou nesta sexta-feira (14) um inquérito aberto em 2016 para apurar se os senadores Renan Calheiros (MDB-AL) e Romero Jucá (MDB-RR) se beneficiaram de esquema de compra de medidas provisórias investigado na operação Zelotes.

Ele atendeu à posição da Procuradoria-Geral da República, que não viu indícios de irregularidade em relação aos políticos, suspeitos de participar de esquema de lavagem de dinheiro e corrupção.

A Zelotes foi deflagrada em 2015 para apurar se quadrilhas atuavam junto ao Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão ligado ao Ministério da Fazenda, revertendo ou anulando multas.

PAINEL DO LEITOR

Promotores investigados

Como membro aposentado do Ministério Público, preocupei-me imediatamente com a leitura da notícia de denúncia contra candidato no período eleitoral. Achei que isso poderia ser inconveniente ao prestígio social que a instituição conseguiu a duras penas. O editorial “Sem mordaca” (14/9) confirma a procedência de minha preocupação.

Jarvis Viana Pinto (Ribeirão Preto, SP)

Editorial lúcido e importante nestes tempos obscuros em que vivemos.

Nádia Lardo Sanchez (Botucatu, SP)

Todos nós temos de prestar contas de nossos atos, principalmente em uma democracia. Se estiver tudo certo nas ações tomadas, o trabalho do Ministério Público será exaltado. Porém, se for comprovado o uso político, a serviço de interesse de corrente partidária X ou Y, quem fez uso político da função pública deve ser punido exemplarmente, para que todo o trabalho da instituição não seja maculado.

Roberto de Souza Matos Matos (Salvador, BA)

FOLHA DE S. PAULO

HELIO SCHWARTSMAN

O direito de não ir à escola

SÃO PAULO Uma das piores coisas que pais podem fazer a seus filhos é privá-los da escola. Ela serve não só para ensinar aos jovens os conteúdos das disciplinas básicas, o que daria para fazer em casa com um bom programa de estudos, mas também os prepara para conviver com seus pares. Ainda assim, penso que o STF pisou na bola ao vetar o ensino domiciliar.

A missão de uma corte constitucional numa questão como essa não é determinar o que é melhor para as crianças — a tarefa de identificar o que de fato funciona e estimular as pessoas a fazê-lo cabe ao Executivo —, mas estabelecer os limites nos quais o Estado pode interferir na vida dos cidadãos. Não estou, evidentemente, sugerindo que pais possam fazer o que bem entenderem com seus rebentos. O Estado pode e deve requerer dos genitores que eduquem seus filhos e zelem por sua saúde. Meu ponto é que o poder público pode cobrar resultados, mas não determinar o caminho quando existam vias alternativas.

Eu me explico. Se a criança não aprende a ler nem adquire os conhecimentos básicos para viver em sociedade, os pais podem ser processados por abandono intelectual. Se o jovem aparece inexplicavelmente machucado ou desnutrido, devemos investigar e eventualmente responsabilizar quem tem a sua guarda. A garotada decerto tem direito à educação e à saúde. O que não dá para fazer, pelo menos não numa sociedade aberta, é obrigar todos a seguirem a mesma rota.

Afinal, se o STF admite que é legítimo que o poder público obrigue uma família a matricular o filho na escola, por que não exigir também que o faça frequentar uma igreja (a Constituição sugere que a religião integra a formação básica dos cidadãos) ou praticar esportes e comer quatro porções de fruta por dia?

E o fato de o Legislativo nunca ter regulamentado o ensino domiciliar não é motivo para não reconhecê-lo como um direito autoaplicável.

Isso dito, não deixe de mandar o seu filho à escola.

16 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

DANILO DE FREITAS

16 SET 2018

Em flagrante

Abusos de poder e artimanhas têm acometido
inúmeros processos da Lava Jato

A última decisão do ministro Dias Toffoli antes de assumir a presidência do Supremo é um flagrante, exposto com clareza rara, dos abusos de poder e artimanhas que têm acometido inúmeros processos da Lava Jato. Desta vez não caberá a alegação de “mais um rompante de Gilmar Mendes contra a Lava Jato”.

Mas não é menos cortante a serena caracterização de Toffoli para o ato de Sergio Moro, que “tentou burlar o entendimento [do Supremo] fixado em acórdão”. Burlar é uma conduta que recebe de Sergio Moro frequentes condenações.

A tentativa desvendada consistiu, por parte de Moro e nas palavras de Toffoli, em encaminhar “sob a roupagem de corrupção passiva os mesmos fatos que o STF entendeu que poderiam constituir crime eleitoral”. Trata-se da denúncia de que Guido Mantega recebeu “doações eleitorais [para o PT] por meio de caixa dois”, estando já definido pelo Supremo que casos assim são pertinentes à Justiça Eleitoral. Cumprir essa determinação, já aplicada a outros processos, tiraria de Moro o domínio do caso e a possibilidade de condenar o ex-ministro.

A propensão a condenar Mantega, não explicitada, está implícita no recurso até mesmo à irregularidade. No que, a rigor, a novidade não está no recurso, mas na sua caracterização por Dias Toffoli, sem precedente apesar das tantas situações semelhantes.

Por falar em Lava Jato, o pedido de verificação dos prazos nos inquéritos em recentes denúncias contra Alckmin, Haddad e Beto Richa leva os procuradores do grupo de Curitiba à reação de sempre: é “mordança”, é submetê-los a “constrangimento”. Ou, mais atualizado, é assédio. A confirmação estaria no autor do pedido à corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público: foi o seu integrante que representa o Senado. Por uma vez, a insinuação dos procuradores acerta.

Foi mesmo por vir do Senado que Luiz Bandeira de Mello levantou a suspeita de manipulação de prazos, com interferência nas eleições, por três procuradores. Nenhum dos oito procuradores que integram o Conselho teve alguma iniciativa diante da coincidência dos inesperados atos de seus colegas. Ainda mais, Alckmin e Haddad são acusados de caixa dois em campanhas passadas. Casos, como decidiu o STF, que vão para a Justiça Eleitoral. Beto Richa é acusado de corrupção.

Alckmin pode desconfiar de que entrou nas denúncias apressadas para enfraquecer acusações de perseguição ao enfim candidato do PT.

Entre eles

Com a inundação da propaganda de Alckmin em duas semanas de TV, além de outras aparições, seu imobilismo ultrapassa as previsões mais negativas que motivou. Por ora se confirma que o acordo com os demais partidos do centro foi tão inútil quanto custoso, valendo só —se tanto— para as cúpulas partidárias. Nas bases, quem se mexe trabalha para outro candidato ou só para si mesmo.

Marina, por sua vez, nem tempo de TV tem para segurar-se um pouco mais, à espera da sorte. A alternativa, uma campanha movimentada e interessante nas ideias, é incompatível com sua lentidão, se não apatia. Mas não precisava antecipar tanto o previsível.

É cedo para haver indicações mais aproveitáveis sobre Haddad. A expectativa nesta semana recai em Ciro. Entre o penúltimo e o recente Datafolha, ele se moveu bastante na campanha e nada na pesquisa. Saber o que isso significa é a questão do momento.

Bolsonaro continua entre a ironia da violência e a violência da ironia.

FOLHA DE S. PAULO

FRASE

16 SET 2018



TIROTEIO

“Valéria dos Santos agora se tornou um símbolo da advocacia de resistência. Que saibam todos: não nos calarão!”

De Juliano Breda, presidente da Comissão de Direito de Defesa da OAB, sobre a advogada negra que foi algemada em audiência no Rio

Valéria Lucía dos Santos advogada
“O Estado é racista, mas, se eu falo isso, é mimimi, é vitimismo. Vai voltar a acontecer”

Após ter sido algemada por policiais durante audiência em Duque de Caxias, no RJ

PAINEL

CVATI Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, do Conselho Nacional do Ministério Público, foi parabenizado por ministros do Supremo na festa de posse de Dias Toffoli, novo presidente da corte, por ter pedido a investigação do timing de promotores que acionaram políticos durante a campanha eleitoral.

CVATI 2 Um dos integrantes do STF que o cumprimentou efusivamente afirmou que “já estava na hora”. “Os promotores estavam exagerando.” Para registro: o entusiasta da medida integra a ala do Supremo que costuma agir com rigor diante de políticos investigados.

PAINEL DO LEITOR

Promotores investigados

Obviamente que quem comete desvios deve ser investigado, denunciado e processado, independentemente da função que exerça, do partido ou mesmo do tempo. Mas, que tem havido estranhas “coincidências”, isso tem (“Ações do Ministério Público no período eleitoral deveriam seguir o padrão dos EUA”, Eleições 2018, 13/9).

Odail Moraes (Cascavel, PR)

GASPARI

Raquel Dodge salvou Temer

Deixando Brasília, Michel Temer deveria construir um pequeno oratório para agradecer uma graça recebida da procuradora-geral Raquel Dodge.

Os çabios do Planalto decidiram prorrogar por 30 anos cinco concessões de 13.000 km de ferrovias. Verdadeira girafa, pois os contratos só venceriam em 2026 e a prorrogação iria até 2056.

O Ministério Público Federal sentiu cheiro de queimado e em agosto Raquel Dodge entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Além disso, a pedido do ministério dos Transportes, o Tribunal de Contas da União pegou o caso.

A iniciativa da procuradora empalhou a girafa. Se o bicho andasse, Temer teria outro fardo para carregar. Para quem não lembra, sua encenca no porto de Santos nasceu de um prorrogação de uma concessão até 2035.

A girafa da prorrogação das concessões move-se no escuro de Brasília. Está longe do debate eleitoral.

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Guedes se beneficiou com fraude de corretora, diz juiz

Nicola Pamplona
e Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO Apresentado com ministro da Fazenda do candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSL), o economista Paulo Guedes é apontado pela Justiça como um dos beneficiários de fraude que causou prejuízos à fundação responsável pela gestão da aposentadoria dos funcionários do BNDES, a Fapes.

Em decisão proferida no dia 3 de julho, o juiz Tiago Pereira, da Quinta Vara Criminal Federal do Rio, cita Guedes na lista de clientes da corretora Dimarco que obtiveram ganhos atípicos no período em que as fraudes ocorreram.

Guedes não é réu no processo, divulgado pela revista *Cruzoé* e confirmado pela *Folha*. Na decisão, o juiz Pereira condenou três executivos da Dimarco por gestão fraudulenta de instituição financeira.

Edgard Luiz Pinaud Filho, Fernando José Pedroso Almendra e Carlos Eduardo Esteves de Almeida poderão recorrer em liberdade da pena de quatro anos e oito meses de prisão.

Segundo o juiz, de janeiro de 2004 a setembro de 2005, eles manipularam ordens de negociação de títulos na BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros, hoje parte da B3, que gere a bolsa de São Paulo) para lesar a Fapes e favorecer um pequeno grupo de clientes.

As operações deram à fundação prejuízo de R\$ 12,8 milhões no período investigado, enquanto os clientes tiveram lucro de R\$ 5,85 milhões. A GPG, corretora de Guedes e sua esposa, Maria Cristina Bolívar Guedes, lucrava R\$ 596 mil.

A acusação diz que a Dimarco anotava as ordens emitidas por seus clientes para comprar ou vender contratos futuros em um caderno, com o objetivo de reduzir o controle dos órgãos de fiscalização, e que não executava os pedidos na ordem em que chegavam.

Assim, poderia beneficiar alguns clientes e prejudicar outros. Para o juiz, os resultados financeiros das operações investigadas reforçam que os réus "atribuíam ilicitamente os contratos mais vantajosos do fundo de pensão a um grupo muito seletivo de clientes, que incluía os próprios sócios da corretora".

Além da GPG, de Guedes, e dos sócios da Dimarco, oito investidores individuais e dois fundos de investimento são citados como beneficiados pelas fraudes. Segundo o juiz, os elevados índices de sucesso nas operações desses clientes "evidencia altíssima probabilidade do cometimento de ilicitude".

A GPG, por exemplo, teve índice de 100% —isto é, teve lucro em todas as 17 operações que fez no período— enquanto a média do mercado é de cerca de 70%. O juiz argumenta ainda que a empresa perdeu dinheiro em operações semelhantes com outras corretoras, o que reforçaria a tese de benefício.

Em depoimento, um executivo da corretora Americaninvest, que intermediava operações da GPG com a Dimarco, disse que o próprio Guedes emitia ordens de negociação por meio de sistema de viva-voz. A atuação da Dimarco vinha sendo investigada desde 2003 pela antiga BM&F.

"Não se concebe a utilização, nos dias de hoje, de um sistema manuscrito de registro de ordem", escreveram

auditores da bolsa, que chegaram a fazer diversas recomendações de melhorias, que nunca foram acatadas.

A Dimarco foi extinta em 2006. No mesmo ano, as operações envolvendo a Fapes entraram no foco da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o órgão de fiscalização do mercado financeiro.

À Justiça, o superintendente de fiscalização interna da CVM, Mario Luiz Lemos, declarou que foi identificada "uma concentração de perdas em prejuízo da Fapes, ao mesmo tempo em que diretores da corretora e outros clientes tiveram lucro recorrente nas mesmas operações".

No julgamento do caso, em 2010, a Dimarco e Almendra foram condenados a multas de R\$ 300 mil e R\$ 150 mil, respectivamente, por não cumprirem regras de conduta da BM&F em relação à execução de ordens de compra e venda.

"Entendo ter restado evidenciado que a Dimarco incorreu em inúmeras falhas no processamento de ordens de negociação", escreveu na época o relator do processo, Eli Loria. Eles foram absolvidos, porém, das acusações de falta de diligência e improbidade.

Procurado pela *Folha* desde sexta-feira (14), Paulo Guedes não retornou ao pedido de entrevista sobre o caso.

Em sua defesa, os executivos da Dimarco pediram a extinção do processo, alegando que não havia justa causa para a acusação e que as ações deveriam ser individualizadas.

17 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

SE TARDAR... A Segunda Turma do STJ condenou o Amazonas a indenizar uma mulher que ingressou com pedido de pensão para suas filhas em 2004, mas o ex-companheiro só foi citado pela Justiça em 2007.

... FALHA O relator, Og Fernandes, defendeu tese de que o cidadão tem direito a resolver suas pendências em prazo razoável e que o Estado deve ser responsabilizado se não cumprir com essa obrigação.

PAINEL DO LEITOR

Ensino domiciliar

Entendo o ponto de vista de Hélio Schwartsman ("O direito de não ir à escola", Opinião, 16/9). Todo cerceamento tem os dois lados da moeda. A questão, porém, é que estamos vivendo em uma sociedade que se fragmenta e corre o risco de implosão. Assim sendo, aparar as arestas do fundamentalismo pode evitar traumas. Ademais os pais não têm o direito de privar os filhos do convívio social, inclusive na escola. Não vivemos ilhados. Precisamos, juntos, lutar por um mundo melhor.

Celso Acacio G. de Almeida
(Campos dos Goytacazes, RJ)

17 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Contador de Richa é suspeito de obstruir investigações

O contador Dirceu Pupo Ferreira, homem de confiança dos negócios imobiliários da família de Beto Richa, é suspeito de tentar inibir as investigações de corrupção, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro que levaram o ex-governador do Paraná e candidato ao Senado pelo PSDB à prisão nesta semana, junto com familiares e aliados. Todos foram libertados na última sexta-feira, 14, por ordem do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

As imagens do sistema de segurança do prédio de número 417, na Rua Carlos de Carvalho, em Curitiba, registram encontro de Ferreira - identificado como um "faz tudo" do ex-governador que representa formalmente a família nos negócios - com o corretor de imóveis Au-



Richa é suspeito de liderar fraude em concorrências de obras

gusto Albertini, no último dia 8 de agosto.

As suspeitas são de que Ferreira procurou Albertini para tentar combinar com ele o depoimento que ele deveria prestar às autoridades, caso fosse procurado, sobre a compra de salas comerciais no Edifício Neo Business, na região do Centro Cívico, centro administrativo da capital paranaense, pela família Richa. ●

17 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Marido de advogada morta pede suspensão de processo

 A defesa de Luiz Felipe Manvailier, acusado pela morte da advogada Tatiane Spitzner em Guarapuava, na região central do Paraná, pediu a suspensão do processo. Esse foi o segundo pedido de suspensão do processo feito pelos advogados de Manvailier. Em agosto, a defesa do réu afirmou que não ficou claro na denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) qual foi a



Luiz Felipe teria matado Tatiane e a empurrado pela sacada

causa de morte de Tatiane. Na ocasião, o pedido foi negado.

No pedido, os advogados de Luiz Felipe dizem que é impossível apresentar uma resposta à acusação. Eles alegam que os “recentes movimentos do Ministério Público trazendo aos autos novos elementos de informação, mesmo depois do oferecimento da denúncia, mostram que as investigações continuam em andamento”.